<u>Transcript - No rastro digital do dinheiro público: como fiscalizar gastos da União, Estados e Municípios - Como fiscalizar municípios com base nos dados da LRF (SICONFI)</u>

A Lei de Responsabilidade Fiscal é um código de conduta para os administradores públicos de todo o país, válida para os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). Através dela, todos os governantes passaram a obedecer normas e limites para administrar as finanças, prestando contas sobre como gastam os recursos da sociedade.

Tal como vimos no Modulo anterior, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a publicação regular de informações contábeis, orçamentárias e fiscais, o que ocorre no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

Entre os dados contábeis e orçamentários disponíveis no SICONFI estão os Balanços Financeiro e Patrimonial; as Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os dados fiscais são divulgados pelo Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e pelo Relatório de Gestão Fiscal (RGF), os quais já comentamos no Módulo anterior. Esses relatórios, não custa lembrar, oferecem variadas informações que possibilitam aferir se os entes públicos estão obedecendo ou não aos limites de gestão fiscal requeridos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No SICONFI você encontrará informações sobre a relação das despesas com pessoal e a Receita Corrente Líquida, bem como limites para dívida pública do município. Um dos dispositivos importantes da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que nenhum governante pode criar uma nova despesa continuada, por mais de dois anos, sem indicar sua fonte de receita ou sem reduzir outras despesas já existentes. Isso tem como finalidade fazer com que o governante consiga sempre pagar despesas, sem comprometer o orçamento ou orçamentos futuros.

A eventual inclusão de dados falsos em sistemas informatizados da Administração Pública, caracteriza crime tipificado no art. 313, letra "A" do Código Penal Brasileiro, com pena de 2 a 12 anos de reclusão para os responsáveis.

Nas leituras obrigatórias você encontrará em 9 consultas orientações, passo a passo, sobre como navegar no SICONFI e obter dados sobre os Municípios. Além disso, em cada uma das consultas há vídeos mostrando como extrair os dados do seu interesse do banco de informações do SICONFI que está em Excel.